



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1446 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Janeiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 017/2026 TABOÃO/TO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

“ESTABELECE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE TABOÃO-TO.”

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o CRAS funcionará de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 12h, e das 14h às 18h e nas sextas-feiras das 7h às 13h, para atendimento ao público e realização das atividades administrativas e socioassistenciais.

Art. 2º – Aos sábados, domingos e feriados não haverá expediente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2026 TABOÃO, 26 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

O Senhor JASOM MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de

Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIONES ALMEIDA SENE, portador do RG nº XXX.XX4 SSP/TO e CPF nº XXX.868.XXX-30, matrícula funcional nº 1778, nomeado através do Decreto 109/2025, para cumprir a sua função de Diretor de Resgate Cultural na Secretaria Municipal de Administração a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2026 TABOÃO 26 DE JANEIRO DE 2026

“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Sr. PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS, portador do RG nº 1.XXX.X60, SSP/TO e CPF nº XXX.503.XXX-77, do cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, deste município, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 30 de janeiro 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026



JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2026 TABOÃO/TO, 26 DE JANEIRO DE 2026.**“FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 5º da Lei Orgânica do Município, Decreta.

RESOLVE:

Art. 1º- FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	30/12/2026 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%; Parcelamento em até 12 (doze) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a 17 (dezessete) UPE para pessoa física, CPF e 80 (oitenta) UPE para pessoa jurídica CNPJ– Unidade Padrão Fiscal do Município.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
ISSQN – devido pela mão de obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	A vista ou antecipadamente, durante o período de execução da obra.
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento.

Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento.
Licença para funcionamento em horário especial	De Ofício	Antecipadamente
Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade.
Licença para exploração de meios de publicidade em geral	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	As iniciais – no ato do licenciamento, Anuais – no ato do licenciamento. Mensais – no ato do licenciamento.
Licença para execução de obras e loteamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação da análise do projeto da obra ou loteamento.
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma do Art. 18 Incisos I, II, I único da LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022 DE 27 DEZEMBRO DE 2022 O prazo concedido para vencimento será 08 dias de conformidade do artigo 31 da Lei 05/2022.
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos da LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Solicitação da Isenção de IPTU	Na ocorrência do fato gerador via requerimento	Início em janeiro até 31/07/2026

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 10/2026 TABOÃO/TO, 26 DE JANEIRO DE 2026**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento até o município de Miracema-TO no dia 08 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional ao Banco do Brasil A referida visita tem como objetivo tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, incluindo alinhamentos operacionais, esclarecimentos sobre serviços bancários, movimentações financeiras, convênios e demais demandas relacionadas à gestão financeira do Município, contribuindo para a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



**PORTARIA DE DIÁRIA 11/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
JANEIRO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento até a capital de Palmas-TO no dia 12 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional ao Banco do Brasil A referida visita tem como objetivo tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, incluindo alinhamentos operacionais, esclarecimentos sobre serviços bancários, movimentações financeiras, convênios e demais demandas relacionadas à gestão financeira do Município, contribuindo para a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 12/2026 TABOCÃO/TO, 26 DE
JANEIRO DE 2026****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário

Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento até a capital de Palmas-TO no dia 21 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional ao Banco do Brasil A referida visita tem como objetivo tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, incluindo alinhamentos operacionais, esclarecimentos sobre serviços bancários, movimentações financeiras, convênios e demais demandas relacionadas à gestão financeira do Município, contribuindo para a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 563/2025**

O Município de Tabocão – TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços: ARP nº 014/2025 – PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.960.653/0001-50, no valor de R\$ 82.895,00.

Objeto: Registro de preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições e instalações de sistemas de vídeo monitoramento em prédios públicos municipais, por meio de câmaras de segurança em pontos estratégicos da cidade de Tabocão – TO.

Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos do Chefe do Poder Legislativo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
DISPENSA Nº 010/2026**

Fica prorrogado o prazo do aviso de dispensa de licitação, publicados no Diário Oficial do Município de Tabocão/TO, conforme Edição Nº 1441 de 19 de janeiro de 2026, que seria dia 26 de janeiro de 2026 para o dia 29 de janeiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197.

Site: www.fortalezadotabocao.to.leg.br.

E-mail: camara.detabocao@hotmail.com.

Tabocão - TO, aos 26 de janeiro de 2026.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA Nº 011/2026**

Fica prorrogado o prazo do aviso de dispensa de licitação, publicados no Diário Oficial do Município de Tabocão/TO, conforme Edição Nº 1441 de 19 de janeiro de 2026, que seria dia 26 de janeiro de 2026 para o dia 29 de janeiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197.

Site: www.fortalezadotabocao.to.leg.br.

E-mail: camara.detabocao@hotmail.com.

Tabocão - TO, aos 26 de janeiro de 2026.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
DISPENSA Nº 012/2026**

Fica prorrogado o prazo do aviso de dispensa de licitação, publicados no Diário Oficial do Município de Tabocão/TO,

conforme Edição Nº 1441 de 19 de janeiro de 2026, que seria dia 26 de janeiro de 2026 para o dia 29 de janeiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197.

Site: www.fortalezadotabocao.to.leg.br.

E-mail: camara.detabocao@hotmail.com.

Tabocão - TO, aos 26 de janeiro de 2026.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
DISPENSA Nº 018/2026**

Fica prorrogado o prazo do aviso de dispensa de licitação, publicados no Diário Oficial do Município de Tabocão/TO, conforme Edição Nº 1441 de 19 de janeiro de 2026, que seria dia 26 de janeiro de 2026 para o dia 29 de janeiro de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço, Av. Benedito G. de Pádua, s/n. – Setor Vista Alegre, de Tabocão – TO, CEP: 77708-000 – Fone: 63-3440-1197.

Site: www.fortalezadotabocao.to.leg.br.

E-mail: camara.detabocao@hotmail.com.

Tabocão - TO, aos 26 de janeiro de 2026.

VICENTE FRANCISCO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

